

LEI N.º 096/98
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua Clarinda Maria da Silveira, a antiga Rua das Rosas que situa-se entre a Rodovia Amaral Peixoto e a rua dos Lírios, no bairro Parque Tamariz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL